



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0117.1/PE/010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2331/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA PROSOLDA GASES LTDA .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	PROSOLDA GASES LTDA
CNPJ nº	01.766.628/0001-65
Endereço	R RIACHUELO , 4, JARDIM ORIENTAL , Cep: 65.913-270, IMPERATRIZ - MA
E-mail	prosoldagases@yahoo.com.br
Representante	Willisses da Silva Almeida
Cargo/Função	Sócio Administrador

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 1 de 5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	046522622012-2
CPF nº	612.452.393-09

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto acrescentar o valor da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de oxigênio gasoso, oxigênio líquido criogênico e ar medicinal, com cedência em comodato de tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. .

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 303.651,00 (trezentos e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais).

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	UNID.	192	R\$ 133,00	R\$ 25.536,00
4	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	UNID.	30	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
5	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	UNID.	250	R\$ 118,00	R\$ 29.500,00
6	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	UNID.	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
7	Oxigênio líquido medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	M3	10000	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
8	Oxigênio líquido medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	M3	475	R\$ 3,40	R\$ 1.615,00
9	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	M3	575	R\$ 169,00	R\$ 97.175,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 2 de 5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	M3	25	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
VALOR TOTAL				R\$ 199.581,00	

10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	UNID.	50	R\$ 133,00	R\$ 6.650,00
4	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	UNID.	12	R\$ 133,00	R\$ 1.596,00
5	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	UNID.	125	R\$ 118,00	R\$ 14.750,00
6	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	UNID.	17	R\$ 118,00	R\$ 2.006,00
7	Oxigênio líquido medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	M3	2805	R\$ 3,40	R\$ 9.537,00
8	Oxigênio líquido medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	M3	220	R\$ 3,40	R\$ 748,00
9	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	M3	397	R\$ 169,00	R\$ 67.093,00
10	Recarga de oxigênio medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GÁS NOBRE DO BRASIL	M3	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL				R\$ 104.070,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 199.581,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 104.070,00 (cento e quatro mil e setenta reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 4 de 5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

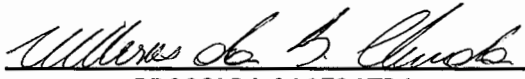
Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 02 de Junho de 2022.

  
Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

  
PROSOLDA GASES LTDA  
Willisses da Silva Almeida  
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Wladimir de Oliveira Almeida CPF: 021573633-86  
Nome: [Signature] CPF: 27562373 04

